

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **DECRETO Nº 108, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Convoca a III Conferência Municipal de Educação – COMED – em Nova Redenção e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO:

- I. O disposto no Artigo 6º, inciso II da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação.
- II. Portaria Federal nº 1.410/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 240 e alterada pela Portaria nº 502/2012.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada, para o dia 12 de dezembro de 2017, a III Conferência Municipal de Educação – COMED de Nova Redenção.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

**Art. 3º** - Ao Secretário Municipal de Educação através de ato legal, compete:

- I. Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

- II. Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da III COMED.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da prefeita municipal de Nova Redenção, 06 de Novembro de 2017

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com